



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 043/2025 – UNEMAT

*PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025
CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO** E PELA EMPRESA **FORT
CONSTRUTORA LTDA - EPP**, QUE TEM POR OBJETO
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E
AUMENTO DE QUANTITATIVO.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº XXXX642-X SSP/MT e do CPF/MF nº XXX.318.XXX-XX, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **043/2025**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2025/11738.02**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é:



1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1.1. **ACRESCENTAR** o equivalente a 28,22%, correspondente a R\$ 60.418,02 (Sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

2.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Serviços em função do *acréscimo*.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201

UG: 0001

Função: 12

Sub função: 364

Programa: 528

Projeto Atividade: 2214.0900

Elemento de Despesa: 4490.5100

Fonte: 15000000.04.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; Justificativa da Contratada, parecer da fiscalização de contratos; dentre outros).

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cáceres - MT, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

VICE-REITOR

CONTRATADA:

**FORT
CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180**

FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP

SR^a. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA

REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiabá, OU=AC SOLUTI
Multiplicado v6, OU=27496365000177, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJ AL, CN=FORT CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.11 15:18:07-04'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2025.2.0

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

CPF: 051.XXX.XXX-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 12XXXXXX-9 SJ/MT